



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO WASNY DE ROURE

Gabinete 05 – 2º andar
Telefones: 3348-8000/0057



MOÇÃO MOÇ 355 /2016

Do Senhor Deputado Wasny de Roure

L I D O
Em, 26/4/16
Secretaria Legislativa

Manifesta Moção de Pesar à família do Evangelista **Moisés José Cardoso**, pelo seu falecimento.

Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação de Moção de Pesar à família do Presbítero Moisés José Cardoso, pelo seu falecimento ocorrido no dia 14 de abril de 2016.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 355 / 2016
Fls. 01 Bete

O Evangelista Moisés José Cardoso nasceu no dia 16 de abril de 1955, na cidade de Barreiras-BA, vindo para Brasília no ano de 1958 com seus pais e irmãos, onde casou e teve quatro filhos.

Demonstrou no decorrer de sua existência ser uma pessoa de espírito altruísta e visão empresarial aguçada. Em todas suas atividades agiu com integridade e nos seus relacionamentos procurava realçar as virtudes de cada pessoa, o que lhe rendeu um grande número de amigos.

A família o descreve como um esposo e pai protetor, conselheiro, honesto, fiel, amoroso, dedicado e, acima de tudo, um grande amigo com quem podiam compartilhar suas alegrias ou tristezas, certos de que dele ouviriam palavras de incentivo, otimismo e sabedoria. Foi um dos membros fundadores da Primeira Igreja Batista de Ceilândia, onde desempenhou o papel de dirigente de várias das suas congregações.

Neste momento de dor conclamo este Poder Legislativo a prestar esta justa homenagem póstuma apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares enlutados.

Sala de Sessões, de abril de 2016.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 26/4/16 às 19h
Assinatura Matrícula

Deputado Wasny de Roure – PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição da Moção nº 355/16.

Autoria: Deputado (a) Wasny de Roure (PT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 27/04/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

